

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**

CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, 31 de dezembro de 2019.

## **EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO**

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no Município de Campestre do Maranhão - MA, no período de janeiro a dezembro de 2019, conforme preceitos previstos na Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ele visa demonstrar o desempenho do Município no desenvolvimento dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LDO), a fim de permitir verificar se os resultados previstos foram alcançados, principalmente no que tange a Saúde e a Educação.

Em obediência a referida Lei, bem como demais Resoluções e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, também serão apresentados neste relatório as atividades previstas com outros indicadores.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, serão apresentados demonstrativos consolidados da receita e despesa realizada no período.

### **1 EDUCAÇÃO**

A equipe da educação acompanhou mensalmente a execução dos recursos e investimentos na educação, avaliando os gastos dos recursos do FUNDEB, programas, convênios e do mínimo constitucional e ser aplicado através de análise concomitante, que foram elaborados mensalmente e encaminhados para apreciação do Conselho e da Gestora Municipal.

Não foram identificadas irregularidades ou inconsistências na aplicação dos recursos da educação. Assim não houve comunicação o Gestor sobre tal fato.

Todas as despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

Todos os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na educação ou estão em contas vinculadas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

### 2 BENS MÓVEIS E IMOVEIS

O patrimônio do Município não foi objeto de auditoria verificada pela Unidade de Controle Interno neste exercício.

Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada. Por esse motivo não houve comunicação ao gestor de possíveis irregularidades.

Teoricamente há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes, vale salientar a não verificação "in loco" de todos os bens permanentes.

Não houve no período alienação de bens sem licitação.

### 3 LEI DA TRANSPARÊNCIA

Nosso Site na Internet foi implantado, de acordo com a Legislação pertinente contemplando os Portais da Transparência e da Informação, disponível para acesso no endereço eletrônico <http://www.campestredomaranhao.ma.gov.br/>.

### 4 RESULTADOS ALCANÇADOS

#### APURAÇÃO DE INDICES COM O FUNDEB

Transferências	6.871.988,17
Complementação da União	4.854.735,66
Rentabilidade de aplicação financeira	7.896,27
<b>Total:</b>	<b>11.734.620,10</b>

#### GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

<b>Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01):</b>		<b>11.734.620,10</b>
Valor Legal Mínimo:	60,00 %	7.040.772,06
Valor Aplicado:	<b>66,17 %</b>	<b>7.764.338,13</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**

**APURAÇÃO DE INDICES COM EDUCAÇÃO**

RECEITA APURADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE		21.471.645,25
Limite Constitucional:	<b>25,00 %</b>	5.367.911,31
Valor Aplicado:	<b>29,91 %</b>	6.422.832,22

**APURAÇÃO DE INDICES COM SAÚDE**

RECEITA APURADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE		20.936.715,71
Limite Constitucional:	<b>15,00 %</b>	3.140.507,36
Valor Aplicado:	<b>15,09%</b>	<b>3.159.431,00</b>

**APURAÇÃO DE INDICES DA DESPESA COM PESSOAL**

Limite Máximo definido na LRF:	<b>54,00 %</b>	18.395.246,04
Valor Gasto:	<b>49,96 %</b>	17.019.127,29

Os dados apresentados representam os valores e os percentuais atingidos durante o exercício financeiro de 2019, os quais foram contabilizados e atestados e que seguem para aprovação.

É o Relatório,

---

**VALMIR DE MORAIS LIMA**  
*Prefeito Municipal*

Brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 049430092013-6 SSP/MA, CPF n.º 025.041.681-60, residente e domiciliado na Rua Curió, s/n, Santa Monica, CEP: 65.968-000, Município de Campestre do Maranhão/MA.